

ENSINO SECUNDÁRIO
Pedido de CONSULTA e REAPRECIÇÃO de PROVAS E EXAMES
1ª FASE

1º - Pedido de Consulta de Provas/Exames:

⇒ **PRAZO:** 15 a 16 de julho

⇒ **Requerimento:**

- O requerimento para consulta da prova - **Modelo 09/JNE**, em formato PDF editável (disponível em <http://www.dge.mec.pt/modelos>), deve ser descarregado, preenchido e enviado por correio eletrónico para secretaria@aeanadia.pt, pelo encarregado de educação ou pelo próprio aluno, quando maior, e deve ser dirigido ao diretor do AEA.

2º - Levantamento das cópias de Provas/Exames, na Papelaria/Reprografia da escola, mediante entrega do original do requerimento para consulta da prova - Modelo 09/JNE, assinado pelo encarregado de educação ou pelo próprio aluno, quando maior:

⇒ 17 de julho (entre as 10:30h e as 16:00h)

⇒ Pagamento de encargos - €2,50 por Prova/Exame

3º - Pedido de Reapreciação de Provas/Exames:

⇒ **PRAZO:**

- 18 a 21 de julho

⇒ **Requerimento: NORMA 02/JNE/2025**

- Os modelos referentes ao processo de reapreciação devem, preferencialmente, ser preenchidos em formato digital - **Modelo 12/JNE** - dirigido ao Presidente do JNE, acompanhado de alegação justificativa - **Modelo 12-A/JNE** - (disponíveis em <http://www.dge.mec.pt/modelos>), sendo descarregados, preenchidos, impressos e assinados, pelo encarregado de educação ou pelo próprio aluno, quando maior, a entregar na secretaria da EBSA, no horário normal de atendimento (entre as 8:30h e as 16:00h)

⇒ Pagamento de € 25,00

- **NOTA:** Se a reapreciação incidir exclusivamente sobre **erro na soma das cotações** e ou **erro na atribuição da classificação aos itens de seleção**, o requerente deve apresentar o **Modelo 10/JNE** (disponível em <http://www.dge.mec.pt/modelos>) devidamente preenchido, não havendo neste caso lugar a alegação nem sendo devido o depósito de qualquer quantia.
-

Anadia, 14 de julho de 2025.